



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º647, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE A SERVIDORA DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária, conforme art. 1º da Lei nº1.361/2017 e Memorando Eletrônico 4.580/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de novembro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração